



## PORTARIA Nº 135/2017

**O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula no semestre indicado, da aluna relacionada no quadro abaixo:

| <b>Ord</b> | <b>Nº de Proc.</b> | <b>Nome do Aluno</b>         | <b>Curso</b> | <b>Ingresso</b> | <b>Semestre(s)</b> |
|------------|--------------------|------------------------------|--------------|-----------------|--------------------|
| 1          | 1022/17            | Jivanilda dos Santos Batista | PSI/Not      | 2017.1          | 2017.2             |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas, 21 de setembro de 2017.